506

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 431 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 688 **/2014**

EM 15/01/2014

	ATA
ACEITO EM 20 / 01 /2014	9137
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

URGENTE

O vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, reitera a indicação 1666 de 2013 que indica ao executivo Municipal para que através da secretaria competente realize estudo para inserir carne de peixe no cardápio das refeições realizadas nas escolas e creches municipais.

Justificativa: A carne de peixe possui propriedades importantes e necessárias para alimentação, principalmente de crianças.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

Rio Grande 14 de janeiro de 2014

Levantado POLEMICIDADE em 21/07/14 - Ata 9247

VISTO

Presidente